



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de 03 de 02

DECRETO EXECUTIVO nº 429 , de 09 de março de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.04.122.0009.2.004 – CONSERVAÇÃO E MANUT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
06.10.301.0107.2.025 - RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 – Demais Serv. terceir.(pes.jurid.)....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agri.Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.695.0086.2.032 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.04 – Serv.de VigilânciaR\$ 1.000,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0009.1.009 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de março de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bjanor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.